



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA CÂMARA DE PATRIMÔNIO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 17/2024 – CAU/SE

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29º do Regimento Interno do CAU/SE, reunido ordinariamente de forma híbrida, na sede do CAU/SE e pela plataforma Microsoft Teams, no dia 25 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o término do prazo dos representantes indicado na Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR em 30 de junho de 2024.

Considerando a solicitação do CAU/BR para indicação de membro do CAU/SE, no segundo semestre de 2024.

DELIBERA:

1 – Aprovar a indicação do conselheiro Edílio José Soares Lima, para compor a Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR.

Aracaju-SE, 25 de julho de 2024

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	KARINNE SANTIAGO ALMEIDA	-	-	-	-
2	EDÍLIO JOSÉ SOARES LIMA	X			
3	CÉSAR HENRIQUES MATOS E SILVA	X			
4	DANILO SANTOS POSSERA	X			
5	CLEÔMENES ROBERTO M. T. MAIA	X			
6	ERIC ESTEVÃO DE SOUSA	X			
7	NATHÁLIA DE MOURA BARBOSA				X
8	ELISSANDRO DE OLIVEIRA MATOS				X
9	HERTHA DANTAS ALVES				X



Documento assinado eletronicamente por **MILEISE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a) da presidência**, em 06/09/2024, às 16:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KARINNE SANTIAGO ALMEIDA, Presidente**, em 06/09/2024, às 16:26 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **35D69EBD** e informando o identificador **0289134**.